



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 13/92

Em 05 de outubro de 1 992.

Bel. JOÃO MARCONDES DOS SANTOS Fº, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

considerando o contido nos atestados anexos, passados pela Drª Katia Margarido Barroso, DD. Juíza Eleitoral do Foro Distrital de Piquete,

RESOLVE :

Abonar as faltas dadas ao serviço pelos / funcionários CELSO RAMOS DA SILVA e CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, nos dias 05, 06, 07 e 08 de outubro de 1 992, em virtude / dos trabalhos de apuração das eleições/92, do dia 03/10/92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

João
Bel. JOÃO MARCONDES DOS SANTOS Fº
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos cinco (05) dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e dois (1.992).

Celso Ramos da Silva
CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria